



escola de **gestores**
da educação básica

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS (UFMG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

**O CURRÍCULO ESCOLAR NA CONSTRUÇÃO DO
CONHECIMENTO**

ELMA FERREIRA CAMPOS PINHEIRO

BELO HORIZONTE, 2015

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**O CURRÍCULO ESCOLAR NA CONSTRUÇÃO DO
CONHECIMENTO**

Trabalho apresentado como requisito necessário para a conclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob orientação da professora Priscila Rezende Moreira do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

BELO HORIZONTE, 2015

AGRADECIMENTOS

Agradeço á Deus minha fonte de inteligência e graça. Ao meu amado Edson Pinheiro, aos meus filhos Édson Júnior, Emanuel Dilermando e à princesa Emilly: amor incondicional. Por todo amor, força e apoio á minha trajetória.

EPÍGRAFE

“A primeira meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas; homens que sejam criadores, inventores, descobridores”.

Jean Piaget.

RESUMO

O presente trabalho tem como tema O Currículo Escolar na Construção do Conhecimento. O mesmo decorre dos estudos realizados para a reelaboração do Projeto Político Pedagógico- PPP da Escola Estadual "Ariano Suassuna". Por meio de estudos bibliográficos, o objetivo deste trabalho foi analisar como surgiu a necessidade de implantar o currículo no contexto escolar e como ele pode contribuir para a formação dos educandos no exercício pleno de sua cidadania. Para a fundamentação teórica, foram abordados autores que desenvolvem estudos sobre o currículo escolar e sobre a formação para a cidadania. Entre eles: Apple (1982), Barbosa (1999) e Santos e Paraíso (1996); Além das legislações que tratam sobre esse tema, tais como a Constituição Federal (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996).

Palavras-chave: Currículo Escolar, Projeto Político Pedagógico, Gestão Democrática.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
2. JUSTIFICATIVA	8
3. OBJETIVOS.....	9
3.1. Objetivo Geral:	9
3.2. Objetivos Específicos:	9
4- O CURRÍCULO ESCOLAR NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
REFERÊNCIAS	17
ANEXO: Projeto Político Pedagógico	18

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso- TCC tem o objetivo de focar na importância do currículo escolar na construção do conhecimento. Para tanto, analisamos o Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola Estadual Ariano Suassuna- EEAS, mais especificamente no que diz respeito ao eixo que contempla essa perspectiva.

Sabe-se que o processo de ensino-aprendizagem se inicia aos nascermos e se fortalece já nos primeiros anos de vida, e as experiências diárias integram os múltiplos saberes. É neste contexto que justifica a existência da escola: lugar de acesso ao saber sistematizado e do conhecimento. E com o objetivo de conhecer melhor o termo “currículo” e ,como tem acontecido sua implementação na EEAS, é que surge a proposta deste estudo.

Para isso utilizaremos como referencias: Apple (1982), que nos remete ao surgimento do termo currículo; Ferreira (2001), que traduz o significado do termo currículo. Santos e Paraíso (1996) que descreve as faces do currículo no campo pedagógico; e, Moreira (1999), que aborda este termo no âmbito escolar brasileiro, com o surgimento da necessidade de construir uma escola de qualidade para todos.

Para este estudo também iremos nos pautar na Constituição Federal (1988), que garante a todo cidadão brasileiro uma educação de qualidade e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996), que ao contemplar a educação escolar, afirma que o currículo no processo ensino aprendizagem não pode ser meramente a transmissão de conteúdos, pois o mesmo serve como instrumento de formação cidadã do sujeito crítico e participativo capaz de atuar no meio em que vive.

Verifica-se que currículo e a formação de cidadãos são temas polêmicos por tratarem de aspectos importantes do trabalho docente. E, na atualidade, quando a sociedade mundial está cada vez mais centrada numa educação de qualidade

para todos, cobrando do indivíduo a capacidade de saber lidar com as diversas situações diárias de forma reflexiva e participativa, torna-se necessário haver um currículo escolar que contribua de forma real e significativa por meio do conhecimento para a formação do cidadão.

2. JUSTIFICATIVA

O presente TCC que tem como tema “O currículo escolar na construção do conhecimento”, é fruto de uma reflexão e análise crítica da reelaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola Estadual Ariano Suassuna. Nessa reelaboração o eixo “currículo” despertou à atenção para um aprofundamento bibliográfico maior, por se tratar de um tema polêmico que envolve a identidade da escola e seus educandos.

Diante do crescimento tecnológico e do mundo globalizado em que vivemos, das mudanças nas relações de trabalho, e pela universalização do ensino que permitiu o acesso das camadas populares de nossa sociedade a educação; a escola, por meio da gestão democrática e participativa, é desafiada a tornar-se mais participativa e comprometida com o respeito ao direito à educação de qualidade.

É certo que compreender o termo currículo em todas as suas dimensões é um empreendimento científico amplo que requer múltiplos enfoques e recursos de várias áreas do conhecimento. No entanto, buscamos analisar neste TCC como o currículo está organizado no contexto escolar da EEAD de modo a preparar os educandos para o exercício de cidadania.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

- Analisar como o currículo no contexto escolar da EEAS contribui para a formação do cidadão crítico e reflexivo capaz de exercer plenamente sua cidadania no meio em que vive.

3.2. Objetivos Específicos:

- Verificar o conceito “currículo” no contexto educacional;
- Verificar como ocorre à implementação do currículo no campo pedagógico;
- Destacar como o currículo pode servir de instrumento para a formação cidadã do sujeito.

4- O CURRÍCULO ESCOLAR NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

Apple (1982. p.96) em seus estudos sobre currículo relata que, no momento em que a industrialização alavancava e, com o surgimento da necessidade de mão de obra industrial vivenciada nos Estados Unidos no início do século XX, havia milhares de pessoas excluídas do contexto escolar e que estavam à margem da sociedade, totalmente sem esperanças.

No Brasil, o início das organizações das escolas regulares aconteceu durante os anos quarenta, durante o Estado Novo, período em que se intensificou o processo de industrialização no Brasil. Precisamente em 1942, houve novas reformas no ensino, empreendidas por Gustavo Capanema, então ministro de Getúlio Vargas. As reformas receberam o nome de “Leis Orgânicas do Ensino” ou “Leis Orgânicas da educação Nacional”, e abrangeram todos os ramos do ensino primário e médio. (MANFREDI, 2002 apud MOREIRA, 2009).

Com o processo de industrialização nos países capitalistas se tornou necessário “capacitar” os trabalhadores, dando início a uma maior preocupação com a organização do currículo que atendesse a classe trabalhadora e não somente a elite burguesa (escola tradicional). Apple (1982) descreve ainda, que existe uma relação entre a escola e a sociedade, havendo neste contexto formas de dominação e de poder, que são impostos pela sociedade numa forma dialética.

Também no campo educacional há relações de poder onde a escola determina como oficial o conhecimento culto de alguns grupos, enquanto o conhecimento de outros grupos são considerados populares. Assim, prevalece as relações de poder, onde quem tem o poder tem também o respeito e quem não tem está à margem da sociedade.

Segundo Ferreira (2011, p.274) o termo currículo significa as matérias constantes em um curso. Portanto, o currículo escolar sempre desempenhou importante relação histórica entre escola e a sociedade. Segundo Santos e Paraíso (1996, p.82-84), desde a sua inserção no campo pedagógico, o termo currículo ganhou várias definições:

Inicialmente significava um arranjo sistemático de matérias, ou um elenco de disciplinas e conteúdos. Posteriormente, o currículo foi entendido como um conjunto de estratégias para preparar o jovem para a vida adulta. Além disso, o currículo também já foi definido como conjunto de experiências trabalhadas pela escola ou conjunto das atividades e dos meios para se alcançarem os fins da educação.

É importante que a sociedade mude o seu discurso social em prol de todos dominantes e dominados, para isso precisa haver um currículo escolar que inclua as camadas populares que estão à margem da educação brasileira, pois são os movimentos sociais que transformam a sociedade. Assim, cabe ao Estado fomentar novas adequações ao currículo escolar, determinando uma base comum de conhecimentos. De acordo com Moreira, apud Mello:

Todos vamos ter que falar a mesma língua, o raciocínio lógico matemático e as estruturas mentais do povo brasileiro devem ser desenvolvidos, todo mundo precisa conhecer a história e geografia do país. (MELLO, 1999, p.176).

Para que a escola possa cumprir com a sua função social, que é de formar cidadãos para o exercício pleno de cidadania e para o trabalho, faz-se necessário haver um currículo onde o processo ensino aprendizagem esteja voltado para a formação integral, atendendo aos educandos em suas reais necessidades, oferecendo-lhes uma educação de qualidade para todos, pautada nos princípios da lei. Onde trabalho escolar esteja comprometido com a formação, no desenvolvimento intelectual, psíquico e moral em todo o processo de escolarização.

Portanto, planejar o currículo no âmbito escolar é uma atividade de competência da escola amparada pelo Projeto Político Pedagógico PPP, comprometida em assegurar aos educandos a capacidade que todos têm de aprender, dando-lhes

condições de buscar informações em fontes diversas. Assim, a Escola Estadual Ariano Suassuna não pode apenas reproduzir a ideologia dos dominantes. É fundamental garantir um currículo capaz de uma transformação social, voltada para a formação integral do sujeito reflexivo e atuante.

Segundo Santos e Paraíso (1996), as faces do currículo podem ser traçadas da seguinte forma:

- Currículo Formal: plano e propostas que são executadas no fazer acontecer escolar.
- Currículo em ação: atividades que acontecem nas escolas e dentro das salas de aulas.
- Currículo oculto: regras, normas e experiências que são estabelecidas em salas de aula. SANTOS e PARAÍSO (1996,p. 82-84).

O currículo formal escolar está pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação- (LDB, nº 9394|96), Diretrizes Curriculares Nacionais, Parâmetros Curriculares Nacionais e resoluções que regulamentam a Educação Básica. A carga horária dos componentes curriculares é flexível e inovador, não sendo fechada e rígida, permitindo assim sua integração com as demais áreas do conhecimento. Na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, de acordo com a Resolução nº 2197, de 2012¹ em seu Artigo 56:

Art. 56. Na implementação do currículo, deve-se evidenciar a contextualização e a Interdisciplinaridade, ou seja, formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos, permitindo aos alunos a compreensão mais ampla da realidade. A interdisciplinaridade parte do princípio de que todo conhecimento mantém um diálogo permanente com outros conhecimentos e a contextualização requer a concretização dos conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares aos alunos (MINAS GERAIS, 2012, art. 56).

De acordo com a referida resolução em seu artigo 24: A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

¹ Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências.

Para atender às propostas que a legislação estabelece quanto às competências a ser desenvolvida na escola, busca-se a garantia do processo ensino aprendizagem como meio de adquirir conhecimento. A interdisciplinaridade, onde o aluno está em constante aprendizado e a contextualização dos conteúdos curriculares, ampliando assim a aprendizagem dos alunos. O entendimento de que o currículo não é um instrumento neutro, não pode estar separado do contexto social, integrando as propostas dos princípios pedagógicos estruturadores do currículo.

De acordo com a LDB (1996) em seu artigo 26:

Art. 26- Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigidas pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Ainda estabelece que os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa, da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e a realidade social e política, especialmente a do Brasil.

Assim, o currículo está orientado por áreas de conhecimento, com a integração dos campos dos saberes, no qual a interdisciplinaridade é base deste princípio. Dessa maneira, respaldados pelo Projeto Político Pedagógico- PPP, o currículo se constrói num processo dinâmico e contextualizado.

Nesta perspectiva, o processo de ensino aprendizagem não tem como finalidade a transmissão de conteúdos prontos, mas sim, a formação de sujeitos capazes de construir, de forma autônoma, seus sistemas de valores e, a partir deles, atuarem criticamente na realidade que os cerca (BELO HORIZONTE, 2004).

O trabalho dos professores e demais funcionários no âmbito escolar, articulado com as diversas áreas do conhecimento para a estruturação de projetos a partir do trabalho interdisciplinar e, também, em articulação com as famílias e a

comunidade escolar é fundamental para a efetivação de um currículo mais democrático. Pois, a organização curricular deve estar em consonância com a realidade dos alunos juntamente com o conteúdo deste currículo. Todos os profissionais da escola estarão em prol de uma prática educacional inovadora e transformadora. Ainda mais em uma sociedade marcada por desigualdades e violência, como bem ressalta Apple (1982, p.96):

Na escola há cada vez mais violência e vandalismo. O currículo parece estar fora de contato com a realidade e a história de sua gente. A comunidade sente, justificadamente, que tem pouco poder de decisão no que se passa na instituição que deve educar seus jovens.

Dentro desse contexto, a sociedade moderna exige de seus cidadãos cada vez mais conhecimentos e novas aprendizagens relacionadas ao viver e conviver. Segundo Vóvio (1999):

Tudo o que acontece no mundo, seja no país, na minha cidade ou no meu bairro, acontece comigo, então eu preciso participar das decisões que interferem na minha vida. Um cidadão com sentimento ético forte e consciência da cidadania, não deixa passar nada, não abre mão desse poder de participar. (VÓVIO, 1999).

Assim, é notório, que o conhecimento não é adquirido apenas no meio escolar. O currículo precisa ser pensado considerando os sujeitos como críticos e participantes de uma sociedade cada dia mais pluralizada. Onde o papel de aluno é substituído pelo de filho, de amigo, de criança ou até mesmo de trabalhador. Afinal:

A efetivação da cidadania exige tanto a existência de um estado de direito como de um convívio social regido pelos princípios democráticos. Mas, para isso, é necessário que além dos governantes, cada cidadão legitime esses princípios e oriente sua atuação social; só assim seremos cidadãos inseridos em uma sociedade mais democrática. (BRASIL, 2004).

Em suma, o cidadão tem como direito subjetivo a inserção de maneira inclusiva e integral na dinâmica da sociedade. Sendo capaz de agir e participar do meio em que vive. A democratização de oportunidades para o aluno ter acesso à educação

ampliando suas possibilidades de exercer a cidadania com dignidade, confiança e preparo profissional, vencer as dificuldades impostas por uma sociedade discriminadora (MOREIRA,2009).

O pleno exercício da cidadania depende não apenas da aquisição de uma formação social, histórica e política, mas também de qualificações para a inserção no mundo do trabalho e da cidadania (Ibidem). E o currículo é peça fundamental para conceber uma educação mais democrática e igualitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado na parte introdutória deste TCC, este trabalho é parte integrante da reelaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola Estadual Ariano Suassuna, que apresenta propostas e recomendações que contribuirão para a melhoria da educação ofertada aos seus educandos.

Primeiramente buscou-se conceituar o termo currículo e como se deu o surgimento do mesmo no contexto educacional. E ainda como o currículo escolar contribui de forma real e significativa por meio do conhecimento, na formação do cidadão crítico, participativo e reflexivo. Este tema é muito abrangente, porém de fundamental importância para o conhecimento de todos aqueles envolvidos com a educação.

Esta pesquisa pode contribuir para o aprimoramento da gestão escolar da EEAS, fazendo a aplicabilidade do currículo em prol da educação de qualidade para todos. Sendo esta uma proposta amparada pelo Projeto Político Pedagógico que é a identidade da escola.

É certo que compreender o termo currículo em todas as suas dimensões é um empreendimento científico amplo que requer múltiplos enfoques e recursos de várias áreas do conhecimento. Porém, consideramos esta pesquisa bibliográfica uma análise preliminar, representando uma iniciativa instigante para levar a outras pesquisas mais sistemáticas.

REFERÊNCIAS

- APPLE, Michael W. **Ideologia e currículo**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- BELO HORIZONTE. Prefeitura: **Escola Plural: Proposta Política Pedagógica** (Caderno 0) – Belo Horizonte: PBH. 1994
- BRASIL. Constituição Federal. **Constituição República Federativa do Brasil**. Brasília , DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental**. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 126p.
- BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: 1996.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Aurélio Júnior. **Dicionário escolar da língua portuguesa**, Curitiba: Positivo, 2011.
- MINAS GERAIS. **RESOLUÇÃO SEE Nº 2197**. De 26 de outubro de 2012.
- MOREIRA, A.F.B. **Currículos e programas no Brasil**. Campinas: Papirus, 1999.
- MOREIRA, P.R. **A presença do aluno negro na Educação Técnica de Nível Médio em Minas Gérias**. Monografia. 1999.
- PIAGET, J. **A epistemologia genética**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- PIAGET, J. **Seis estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária Ltda, 1990, p 12.
- SANTOS, Lucíola; PARAÍSO, Marlucy Alves. **Dicionário crítico da educação: currículo. Presença Pedagógica**, Belo Horizonte, MELLO, G.N. Educação escolar: paixão, pensamento e prática. São Paulo:
- VÓVIO, Cláudia Lemos **Viver, aprender: educação de jovens e adultos**. São Paulo: Ação Educativa; Brasília: MEC, 1999. Livro 4.

ANEXO: Projeto Político Pedagógico



escola de **gestores**
da educação básica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA ESTADUAL
“ARIANO SUASSUNA”

CLEIDMAR COSTA DE ALMEIDA PINHO
ELISÂNGELA SILVA SIQUEIRA
ELMA FERREIRA CAMPOS PINHEIRO

BELO HORIZONTE – 2014

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA ESTADUAL
“ARIANO SUASSUNA”**

A construção do PPP da Escola Estadual “Ariano Suassuna” é requisito da disciplina Projeto Vivencial do Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para conclusão do mesmo, orientado pela Professora Assistente Jeanne Rodrigues da Escola de Gestores da Educação Básica da UFMG.

BELO HORIZONTE – 2014

SUMÁRIO

Introdução	3
1. Finalidades da educação	4
2. Estrutura Organizacional	6
2.1. Estrutura organizacional administrativa	6
2.2. Estrutura organizacional Pedagógica	8
3. Currículo	11
4. Tempos e espaços escolares	14
5. Processos de decisão	16
Relações de Trabalho	18
6. Avaliação	20
Considerações finais	22
Referências	24

INTRODUÇÃO

Este PPP apresenta algumas propostas e recomendações que podem contribuir para a melhoria da qualidade da educação da Escola Estadual “Ariano Suassuna”, a partir de planejamentos e dos desafios colocados pela realidade social dos alunos desta escola, respeitando os princípios da gestão democrática, do direito a educação e da diversidade cultural.

A Escola Estadual “Ariano Suassuna” situada à Rua Celia Costa, 31, bairro Sr.^a da Glória, região noroeste de Belo Horizonte. Uma parcela da clientela atendida pela escola reside nos bairros vizinhos localizados em uma área com altos índices de violência e vulnerabilidade social.

A escola foi construída em 1959, fazendo parte da história do bairro como umas das primeiras instituições escolares fundadas na região. A princípio para atender os alunos do ensino fundamental, gradualmente foi expandindo para outras modalidades e ensino. Atualmente, a escola está organizada em três: no turno da manhã alunos do Ensino Médio, tarde os alunos do Fundamental dos 6^o ao 9^o ano e no noturno ela oferece o Ensino Médio por meio da Educação de jovens e Adultos. Contando com aproximadamente mil alunos matriculados. A escola possui uma boa estrutura física, estando atualmente em bom estado de conservação e limpeza.

Considerando o papel preponderante da Escola na formação da criança e do jovem, a Escola Estadual “Ariano Suassuna” busca a participação da comunidade em sua gestão, comprometendo-se com o respeito ao direito à educação e também com uma Proposta Política Pedagógica que contribua para a formação integral do aluno.

A gestão democrática da escola pública representa uma grande conquista para os gestores e para as políticas de gestão e de regulação da educação brasileira. Diante do crescimento tecnológico, mudanças nas relações de trabalho e principalmente pela universalização do ensino que permitiu o acesso das camadas populares de nossa sociedade à educação. A escola é desafiada a torna-se mais democrática e

participativa, respeitando as diferenças culturais, sociais e políticas dos seus educandos.

Desta forma, a Proposta Política Pedagógica ofertada pela escola almeja uma formação humana, que transcenda aos conteúdos escolares, buscando o desenvolvimento humano nas dimensões da ética, político e social.

1. FINALIDADES DA ESCOLA

Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. (FREIRE, 1979)

A educação é um dos direitos fundamentais da pessoa humana estabelecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948. Formula no seu interior o princípio de que não deve haver discriminações e proclama o direito a educação de todos sem diferenças. Tal documento representa uma grande conquista da humanidade, visto que inspira os demais documentos relativos ao direito à educação e a finalidade da escola como mecanismo de luta contra as desigualdades sociais.

Segundo Cury (2002, p.3) a efetivação do direito à educação a partir da Constituição de 1988 no Brasil e a regulação e a legitimação pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional representa o começo da busca pela igualdade de acesso das camadas populares ao ensino público:

A declaração e a efetivação desse direito tornam-se imprescindíveis no caso de países, como o Brasil, com forte tradição elitista e que, tradicionalmente, reservaram apenas às camadas privilegiadas o acesso a este bem social. As precárias condições de existência social, os preconceitos, a discriminação racial e a opção por outras prioridades fazem com que tenhamos uma herança pesada de séculos a ser superada. (CURY, 2002, p.3).

O direito a educação foi consagrado pela primeira vez pela Constituição Federal de 1988, como direito social. Desta forma, estabelece que o poder público (União, Estados e Municípios) assumam formalmente a obrigação e garantia do direito a

educação a todos os brasileiros. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96 reafirma o direito a educação incluindo a formação integral, ou seja, além da formação para a cidadania deve qualificar o indivíduo para o trabalho.

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art.205).

O indivíduo se realiza e se desenvolve através do preparo para o exercício da cidadania quando a educação lhe permite almejar o bem estar social, ou seja, a partir de suas conquistas sociais. O que diferencia os cidadãos é a sua participação nas decisões que dizem respeito ao desenvolvimento da comunidade e do país é qualidade da sua formação. Portanto, a escola é parceira da família na cidadania e nos conhecimentos necessários à capacitação de trabalhadores, oferecendo condições adequadas de aprendizagem do seu contexto de sua clientela e das necessidades globais do mercado de trabalho. Portanto, a Constituição Federal (BRASIL 1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96 preveem com semelhança o Pleno desenvolvimento do educando buscando inclusive, a sua preparação para o mercado de trabalho.

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL,1996, art.2º)

E ainda, o capítulo IV - do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer do Estatuto da Criança do Adolescente, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 reafirma como finalidade da educação a formação para a cidadania conforme art.53 e paragrafo único. Sobretudo com relação a participação da família e dos responsáveis na escolha da proposta política pedagógica da escola de seus filhos. Segundo o referido documento *“É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais”* (BRASIL.1990 Art.53).

Para Dourado (2010 p.211) a qualidade da escola é também entendida com uma qualidade social, para tanto, deve contar com o envolvimento de toda comunidade escolar:

o reconhecimento de que a qualidade da escola para todos, entendida como qualidade social, implica garantir a promoção e atualização histórico-cultural, em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, articulada com políticas públicas de inclusão e resgate social. (DOURADO, 2010 p.211)

Os princípios que orientam a ação educativa da E. E. “Ariano Suassuna”, estão apoiados nos diversos segmentos filosóficos e na formação de sujeitos capazes de analisar, compreender e intervir na sociedade em que vivem. Diante desta filosofia, a construção da Proposta Política Pedagógica da EE “Ariano Suassuna” busca: formar um ser humano integral, ético, crítico-reflexivo e principalmente atuante no meio em que vive. Desta forma, considera fundamental a participação e o envolvimento de todos os seus atores. Para isso, escola busca a cada dia melhorar o desempenho de seus alunos, respeitando as limitações e contexto social em que se insere.

Para Cury (2010 p.18) “O projeto pedagógico é a marca registrada de uma escola. Ele é a sua carteira de identidade”. Para o autor, a Proposta Política Pedagógica da escola deve envolver a todos no processo educacional: pais, professores, equipe pedagógica, coordenação administrativa e os alunos numa construção coletiva. E ainda, propor uma formação humana, que ultrapasse a aprendizagem de conteúdos escolares, considerando incorporar e integrar a várias dimensões do desenvolvimento humano.

2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.1 - Estrutura Organizacional Administrativa

A Escola Estadual “Ariano Suassuna” localizada à Rua Célia Costa, 31 no Bairro Nossa Senhora da Glória região noroeste de Belo Horizonte. Instalada num prédio de 02 pavimentos, possui 12 salas de aulas, uma cantina com refeitório, banheiros masculino e feminino com acesso para deficientes, 02 salas destinadas ao funcionamento da secretaria e setor de pessoal, uma sala de direção e outra para vice-direção. Possui uma sala de atendimento serviço pedagógico, uma sala de vídeo, duas quadras poliesportivas, sendo uma coberta; uma sala de informática com 25 computadores. A escola possui equipamentos necessários ao funcionamento no cotidiano como: quadros brancos, equipamentos de mídia e som

que auxiliam da diversificação das aulas, buscando desta forma, propiciar aos alunos o contato com ferramentas tecnológicas necessárias a formação contemporânea. O acervo da biblioteca é bastante diversificado, composto de um grande número de livros de literatura brasileira além de livros didáticos para consulta e uso dos professores.

Quanto ao quadro de pessoal, a escola possui aproximadamente 75 servidores entre efetivos e contratados. O quadro de funcionários é composto da seguinte forma: Sendo 14 Auxiliares de serviços de Educação básica, 06 Assistentes de educação básica, 01 secretaria, 03 vice-diretores, 03 Especialistas de Educação (Supervisor e Orientador) cerca de 40 professores, entre eles 04 em Ajustamento Funcional, 02 Afastamento da docência, 03 professores na função de Professor Uso da Biblioteca. Sendo que do total de quarenta e sete professores 25 atuam no ensino fundamental do 6º ao 9º ano.

As turmas do ensino Fundamental são formadas por 35 alunos, no turno da tarde, já o Ensino Médio regular, turno manhã, são 40 alunos em cada turma, No turno da noite, a escola funciona como escola polo para atender a EJA, com 40 alunos por turma, num total de 10 turmas. Algumas turmas ultrapassam estes números devido à demanda. A organização das turmas, bem como o quantitativo de funcionários esta estabelecido pela Resolução SEE-MG Nº 2741, de 20 de janeiro de 2015. A referida resolução estabelece normas para a organização do quadro de pessoal das escolas estaduais, bem como a designação de novos professores e servidores observando a quantidade de alunos matriculados.

No que tange ao financiamento dos recursos da escola busca-se atender ao disposto no Art.212 da Constituição Federal de 1988.

A União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento de ensino. (BRASIL 1988 art. 212).

E ainda, são repassados pela União recursos de programas de apoio as Secretarias Estaduais e Municipais de educação que por sua vez repassam às instituições de

Ensino. Tais programas e recursos possuem destinações específicas como: transporte, alimentação, manutenção e custeio, livro didático, etc.

A estrutura organizacional administrativa é comum a todas as escolas estaduais do estado de Minas Gerais, cabendo ao gestor escolar usar estratégias de gestão democrática que caracterizem e valorizem a qualidade da sua gestão.

2.2 - Estrutura Organizacional Pedagógica

A Pedagogia de Projetos é utilizada como ação pedagógica por todos os professores que se organizam por áreas exatas e humanas fazendo reuniões, traçando metas e objetivos, promovendo a interdisciplinaridade dos conteúdos.

As reuniões são realizadas durante o cumprimento do módulo aula por área de conhecimento e nos sábados, estabelecidos no calendário escolar como dias letivos e de reuniões gerais e pedagógicas.

Por meio da Pedagogia de Projetos a Escola Estadual “Ariano Suassuna”, busca resgatar as experiências e vivências dos educandos oferecendo aulas práticas. E ainda, incentiva a participação ativa dos alunos numa aprendizagem significativa ao vivenciar situações problemas, buscando soluções para os conflitos. Neste sentido, são organizados projetos desenvolvidos na escola, como por exemplo:

Projeto de integração família e escola – conforme meta 19 do Plano Nacional de Educação, o projeto busca integrar a comunidade escolar por meio de representantes das famílias dos estudantes ao projeto político pedagógico da escola visando uma maior participação;

Projeto Distratores Pedagógicos- visa a interação com objetos de jogos e brinquedos pedagógicos, que buscam desviar a atenção dos conflitos sociais que perturbam a atenção escolar e canaliza-la através dos distratores elaborados pedagogicamente para realimentar o processo de formação educacional;

Projeto Saúde na Escola – sensibilizar o estudante e a comunidade escolar para maior atenção à saúde básica, interligando a saúde com a escola junto com as

Ciências e a Biologia, para melhor qualidade da saúde individual do estudante e da comunidade escolar;

Projeto Germinar- Cultivo de sementes e mudas em condições de controle da ciência. Sensibilizando os estudantes e a comunidade para a agricultura urbana;

Projeto Reciclar – Aumentar a percepção da transformação e transição do pensamento de lixo para o pensamento da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos materiais numa perspectiva educacional;

Projeto Rádio Escola – oportunizar ao aluno a manifestação de seus talentos individuais através da comunicação por som amplificado no recreio e nos momentos de comemorações na escola;

Projeto Tabuleiro Humano- praticar a democracia com a autocracia do reinado do jogo de xadrez, onde os estudantes são autores em forma de peça como sujeitos de sua formação cidadã;

Projeto núcleo pré-universitário – o aluno aprendendo a linguagem e postura do contexto universitário, identificando elementos que possibilitem seu acesso à universidade;

Projeto informática escolar via uso do aparelho celular – visa instrumentalizar o uso pedagógico do celular na sala de aula com finalidade pedagógica;

Estes entre outros são projetos ativos na escola. Por meio deles, a escola busca integrar a teoria e a prática na perspectiva de proporcionar experiências positivas aos alunos, valorizando suas vivências, permitindo-lhes enfrentar mais preparados os desafios da vida, enquanto cidadãos.

Para Dewey (1976 p.38), a educação é também vivências, acreditava que mais que preparação para a vida, os saberes são adquiridos na própria vida. Os saberes e habilidades do aluno poderiam ser agregados à sua vida enquanto ser humano,

pessoa e cidadão atuante na sociedade. E ainda, segundo o autor, o professor deve apresentar os conteúdos escolares por meio de questões e nunca antecipar respostas ou soluções prontas. Ao invés de definir conceitos elaborados, usar metodologias que levam o aluno organizar os próprios conceitos pelo seu raciocínio para depois checar com os conhecimentos sistematizados por meio de aulas que permitam a utilização da prática do conteúdo aprendido.

A realização de vários projetos ao mesmo tempo torna-se proveitoso, uma vez que permite trabalhar diversas áreas de conhecimento, o que oportuniza o desenvolvimento da autonomia para solucionar problemas, e ainda proporciona a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade de conteúdos. Desta forma, confere aos alunos o atendimento as exigências da Secretaria de Estado de Educação com relação ao currículo de forma diferenciada.

De acordo com o artigo 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990, art.58) a escola pode cometer uma violência não física, ao ignorar a pluralidade cultural e não valorização de experiências diferenciadas. No intuito de respeitar a diferença, na Escola Estadual “Ariano Suassuna” a enturmação dos alunos é feita de forma que não haja classificação por rendimento, classe social ou qualquer outro diferencial, são enturmados por idade e ordem de matrícula.

A organização pedagógica com relação aos conteúdos é feita seguindo os Parâmetros Curriculares Nacionais que orientam e referencia o Ensino Fundamental (1998), sendo feitas adaptações à realidade da escola. Para o Ensino Médio Resolução SEE Nº 2.742, de 22 de janeiro de 2015 dispõe normas para o funcionamento do ensino médio nas escolas da rede pública do estado de Minas Gerais. Estabelece uma carga de horária anual de 833:20, num total de 2500 horas no final de 03 anos. Curso Presencial do Ensino Médio, Educação de Jovens e adultos a carga horária é semestral, duração de um ano e meio, organizado em 03 (três) períodos semestrais. A idade mínima para matrícula em cursos de Médio é de dezoito anos de acordo com a Resolução SEE/MG nº 2197, de 26 de outubro de 2012. Esta mesma resolução também orienta a organização do Ensino Fundamental.

3- CURRÍCULO

Segundo Ferreira (2011, p 274), o termo currículo quer dizer as matérias constantes em um curso. Para que a escola possa cumprir com a sua função social, que é de formar cidadãos para o exercício pleno de sua cidadania e para o trabalho, faz-se necessário haver um currículo que atenda aos educandos em suas reais necessidades, oferecendo-lhes uma educação de qualidade, pautada nos princípios da lei. Onde seu trabalho esteja comprometido com a formação e no desenvolvimento intelectual, psíquico e moral em todo o processo de escolarização. Segundo Santos e Paraíso (1996), as faces do currículo podem ser traçadas da seguinte forma:

- Currículo Formal: plano e propostas que são executadas no fazer acontecer escolar.
- Currículo em ação: atividades que acontecem nas escolas e dentro das salas de aulas.
- Currículo oculto: regras, normas e experiências que são estabelecidas em salas de aula. (SANTOS e PARAÍSO, 1996, p. 82-84).

Portanto, planejar o currículo, é uma atividade de competência da escola, e a Escola Estadual Ariano Suassuna têm o dever de assegurar aos seus alunos a capacidade que todos têm de aprender, dando-lhes condições de buscar informações em fontes diversas.

A escola desenvolve seu trabalho de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96 Pareceres e Resoluções da Secretaria de Estado de Educação (SEE), que regulamentam a Educação Básica, lembrando-se que a Organização Curricular não deve ser fechada e rígida. A carga horária dos componentes curriculares é flexível e inovador, permitindo assim sua integração com as demais áreas do conhecimento. De acordo com a Resolução nº 2197, de 2012 em seu Artigo 56:

Art. 56. Na implementação do currículo, deve-se evidenciar a contextualização e a Interdisciplinaridade, ou seja, formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos, permitindo aos alunos a compreensão mais ampla da realidade. A interdisciplinaridade parte do princípio de que todo conhecimento mantém um diálogo permanente com outros conhecimentos e a contextualização requer a concretização dos conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares aos alunos (MINAS GERAIS, 2012, art. 56).

Sendo esta uma tarefa de incumbência a todos os envolvidos no contexto educativo da comunidade escolar, á qual está inserida. De acordo com MINAS GERAIS, 2012, art . 24: A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Para atender às propostas que a legislação estabelece quanto às competências a ser desenvolvida na escola, busca-se a garantia do processo ensino aprendizagem. A interdisciplinaridade, onde o aluno está em constante aprendizado e a contextualização dos conteúdos curriculares, ampliando assim a aprendizagem dos alunos. O entendimento de que o currículo não é um instrumento neutro, não pode estar separado do contexto social, integra as propostas dos princípios pedagógicos estruturadores do currículo da Escola Estadual Ariano Suassuna.

Para a elaboração do currículo desta instituição, a Educação Básica será a expressão formal do currículo escolar, amparados no Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases nº9394\96 (BRASIL, 1996, art.26).

Art. 26- Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigidas pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Ainda segundo a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 em seu Artigo 26 no inciso 1º(BRASIL, 1996, art.26), estabelece que: Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa, da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e a realidade social e política, especialmente a do Brasil.

O currículo da Escola Estadual Ariano Suassuna, está orientado por áreas de conhecimento, com a integração dos campos dos saberes, no qual a interdisciplinaridade é a base deste princípio. Assim sendo, respaldados pelo Projeto Político Pedagógico- PPP vai se construindo o currículo num processo dinâmico. De acordo com Belo Horizonte, (1994, p.33):

Nesta perspectiva, o processo de ensino aprendizagem não tem como finalidade a transmissão de conteúdos prontos, mas sim, a formação de sujeitos capazes de construir, de forma autônoma, seus sistemas de valores e, a partir deles, atuarem criticamente na realidade que os cerca.

O trabalho dos professores e demais funcionários, deverá ser articulado com as diversas áreas do conhecimento, para a estruturação de projetos a partir do trabalho interdisciplinar e também em articulação com as famílias e a comunidade escolar. Todos em prol de uma prática educacional inovadora e transformadora.

E neste momento, cabe repensar a Formação Continuada dos profissionais da educação, para então poderem habilitar aos alunos o enfrentamento das novas situações com criatividade. A sociedade moderna exige de seus cidadãos cada vez mais conhecimentos e novas aprendizagens relacionadas ao viver e conviver. Tornando-se difícil, se os alunos não tiverem o domínio das habilidades e competências para exercerem seu papel pleno de cidadãos críticos, reflexivos e aptos também ao mundo do trabalho. Assim sendo, serão inseridos de maneira inclusiva na dinâmica da sociedade.

4- TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

Os tempos e espaços escolares são de extrema importância, visto que é no ambiente escolar o local onde os alunos se encontram e interagem, trocando experiências e saberes. No espaço escolar há o tempo estipulado para o desenvolvimento das atividades, como por exemplo, o tempo de cada aula, tempo para o recreio, atividades esportivas, tempo de planejamento para as atividades extraclasse, etc.

Dentro da escola, há diversos espaços que são utilizados por todos da comunidade escolar, como as salas de aula, a cantina, sala dos professores, sala da direção, pátio, etc. Freitas (2004, p.04) diz que “a questão das mudanças possíveis nos tempos e espaços escolares tem a ver, portanto, com as finalidades educacionais que são atribuídas a tais tempos e espaços”. Diante disso, Freitas (2004, p.14), diz que:

O espaço escolar é entendido como um local em interface com a realidade do entorno da escola e regido por princípios democráticos: “a escola deve ser um espaço de divulgação do que é produzido pela comunidade escolar. Este espaço democrático, criativo, de organização do pensamento, de debates e luta, constitui-se num instrumento de formação da cidadania”.

A Escola Estadual Ariano Suassuna, trabalha em regime de ciclos no ensino Fundamental, conforme RESOLUÇÃO Nº 07, de 14 de dezembro de 2010 e Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Através do Ciclo de Alfabetização e Complementar devem garantir a continuidade da aprendizagem dos alunos, sem que haja interrupção, para que sejam alfabetizados e prossigam nos estudos. Não devendo confundir o ciclo de alfabetização como uma promoção automática, sem dar importância aos saberes. Pois, se acredita que com a reprovação os alunos ficam desestimulados e isso causa mais fracasso em uma vida escolar. Sobre este assunto o Ofício Circular nº 211/2014(SEE), fala em seu item 3, Da Progressão Continuada nos anos iniciais do Ensino Fundamental,

Art.27,§1º Devem, portanto, adotar as providências necessárias para que a operacionalização do princípio da continuidade não seja traduzida como “promoção automática” de alunos de um ano, série ou ciclo para o seguinte, e para que o combate à repetência não se transforme em descompromisso com o ensino e a aprendizagem.

Sobre a organização do tempo escolar, a Resolução SEE Nº 2.197, de 26 de outubro de 2012, no capítulo IV, fala:

DA ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR

Art. 11 A jornada escolar no Ensino Fundamental deve ser de, no mínimo, 4 horas de trabalho diário, excluído o tempo destinado ao recreio.

Art. 12 Respeitados os dispositivos legais, compete à escola proceder à organização do tempo escolar no ensino fundamental e médio, assegurando a duração da semana letiva de 05 (cinco) dias.

Art. 13 Poderá ser organizado horário escolar, com aulas geminadas de um mesmo Componente Curricular, para melhor desenvolvimento do processo de ensino- aprendizagem (MINAS GERAIS, 2012, art. 11, 12 e 13).

O Tempo Escolar é dividido em três turnos. O 1º turno atende alunos do 1º ano do Reinventando o Ensino Médio e 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, no horário de 07:00 as 12:20 e 07:00 as 11:15, respectivamente. No 2º turno estudam alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e no 3º turno, Ensino Médio Regular e EJA Ensino Médio. As aulas são em sua maioria no espaço da escola, com algumas excursões a museus, teatros e parques.

Cavalieri (2007) fala sobre como o tempo escolar vem sendo utilizado no Brasil e cita que:

Ao longo do século XX, o tempo de escola no Brasil vai sofrendo lentas mudanças em sua definição, a qual tende a ser compatibilizada com um novo tempo social baseado na cultura urbana. Esta última traz a escolarização das massas, o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, a eliminação do trabalho infantil e a regulamentação das relações de trabalho (CAVALIERI, 2007, p.1018).

Sendo assim, cabe a Secretaria de Estado de Educação, juntamente com a direção escolar e pais e/ou responsáveis pelos alunos fiscalizarem como está sendo utilizado o tempo escolar, se há aprendizagem efetiva com finalidades de formação de um cidadão crítico e atuante. Ou se estão, simplesmente deixando que os alunos passem de um ano para outro, visto que não há reprovação no ciclo. Causando mais caos, onde deveria ser solução. Em busca de uma educação de qualidade, os

professores e supervisores escolares se encontram em um sábado por mês para planejar ações e discutir as melhores formas de se trabalhar com os alunos em prol de uma educação de qualidade. As reuniões pedagógicas acontecem geralmente na biblioteca ou na sala dos professores. Momento importante de interação e troca de experiências.

A Escola de Tempo Integral e Escola Aberta são exemplos de como o Tempo Escolar pode ser utilizado de uma maneira pedagógica, porém na Escola Ariano Suassuna não se trabalha com esses projetos.

5- PROCESSOS DE DECISÃO

Na Escola Estadual “Ariano Suassuna”, quando há alguma pendência em relação aos processos de decisão, a direção busca ouvir a todos, principalmente os alunos, público alvo da escola. Através dos representantes de turmas do Ensino Médio, os alunos levam para as reuniões tanto do colegiado como para reuniões de representantes com a direção, as principais reivindicações de todos os alunos. Tais reivindicações se referem tanto as questões pedagógicas como administrativas.

As movimentações financeiras e termos de compromissos assinados com a SEE são expostos nos murais da escola. As questões administrativas, financeiras e pedagógicas são repassadas ao colegiado para apreciação, deferimento ou indeferimento. O colegiado é o órgão que tem autonomia para tanto, pelo fato de ser composto por representantes de todos os segmentos da escola (pais, alunos, professores e funcionários do setor administrativo). E ainda, são realizadas assembleias gerais pelo menos duas vezes por ano, no início e no final do ano. Sendo que, as reuniões de colegiado são feitas sempre que necessário decidir algum assunto específico. Através de edital de convocação enviado aos membros uma semana antes, juntamente com a pauta informando o assunto e afixado em pontos estratégicos da escola.

As reuniões pedagógicas com os pais para entrega de resultados são realizadas regularmente, assim como os conselhos de classe no final de cada bimestre, obedecendo ao calendário escolar. Quando há necessidade de reuniões para

resolver algum assunto relacionado ao desenvolvimento dos alunos ou qualquer outro assunto que a comunidade deseja discutir, são agendadas reuniões com a supervisora e vice-diretora e/ou diretora. E dependendo da gravidade do assunto, se for o caso de decisão através de colegiado, como por exemplo, o caso de um funcionário ou aluno que apresente algum comportamento que não seja adequado ao ambiente escolar. Há convocações extraordinárias do colegiado para resolverem a situação.

Outra maneira para se resolverem conflitos no ambiente escolar, é ter na própria escola, mediadores de conflitos que pode ser professores e alunos ou membros da comunidade escolar, que devem ser escolhidos através do perfil de um conciliador, fazer curso e assim resolverem os problemas internos, caso haja.

A E. E. “Ariano Suassuna” considera ser de fundamental importância, a formação de um cidadão crítico e atuante, conhecedor de seus direitos e deveres. No entanto, ao lidar com adolescentes nem sempre conseguimos conscientizar a todos de suas responsabilidades. É necessária a participação de todos nos processos de decisão juntamente com o administrativo da gestão escolar. Sendo assim, reuniões pedagógicas ocorridas mensalmente aos sábados, acabam se tornando a primeira etapa do processo decisão na escola. Pois, através delas os professores, supervisores e direção discutem objetivos, ações para construir o PPP. Nesse sentido no caderno 5, Conselho escolar, gestão democrática e escolha de diretores (2004, p.52), ressalta que,

Nesse cenário, questões como avaliação educacional, planejamento escolar, calendário, projeto político-pedagógico, eleições, festas e muitas outras atividades e decisões contam com a participação cada vez maior dos pais, dos estudantes, dos professores, dos funcionários, entre outros. Essas mudanças acarretam a necessidade de se pensar o processo de organização e os mecanismos de participação na escola e, ainda, de estruturar a gestão com a participação de outros membros além do diretor. (BRASÍLIA, 2004, p.52)

Nas reuniões de pais, eles também opinam e expõem as melhorias que deveriam ser feitas na escola e depois de montado o PPP de acordo com a comunidade escolar, o documento é levado para o colegiado aprovar e assinar, assim como o Regimento Escolar com todas as regras da instituição. As reuniões do Colegiado

escolar acontecem através de editais convocações, divulgados pela escola uma semana antes da data marcada e constam no calendário escolar. Efetivando assim, uma gestão democrática de fato. No caderno 5 sobre Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor(MEC 2004, pág.50), diz que,

A garantia de efetivação da participação cidadã sugere, portanto, a vivência de dinâmicas coletivas de participação nas esferas de poder e de decisão, pois os processos de participação, cuja natureza, caráter e finalidades se direcionam para a implementação de dinâmicas coletivas, implicam o compromisso com o compartilhamento do poder por meio de mecanismos de participação envolvendo os atores e o seu papel nesse processo. (BRASÍLIA, 2004, p.50)

Sendo assim, é importante a participação ativa e atuante de todos os membros do colegiado escolar, pois só dessa forma é possível uma gestão democrática de verdade.

6- RELAÇÕES DE TRABALHO

As relações de trabalho nas instituições de ensino, respaldadas na gestão democrática acontece por meio da participação coletiva. Assim sendo, o gestor é um articulador entre os diversos segmentos e comunidade escolar, no sentido da efetivação da gestão democrática. De acordo com Paro (2001, p.144):

O local em que se realiza a educação sistematizada precisa ser o ambiente mais propício possível à prática da democracia. Por isso, na realização da educação escolar, a coerência entre meios e fins exige que tanto a estrutura didática quanto a organização do trabalho no interior da escola estejam dispostas de modo a favorecer relações democráticas. Esses são requisitos importantes para que uma gestão escolar, pautada em princípios de cooperação humana e solidariedade possam concorrer tanto para ética quanto para a liberdade, componentes imprescindíveis de uma educação de qualidade.

O gestor na Escola Estadual Ariano Suassuna, busca ser um articulador no contexto educacional e está subordinado à Secretaria de Estado de Educação- SEE, cumprindo as ordens de seus superiores, repassando aos demais essas determinações, estando à frente das necessidades da comunidade escolar a qual está inserida e no cumprimento da lei, que institui como direito dos educandos um ensino de qualidade. O gestor é peça fundamental no processo do trabalho coletivo.

Propiciando um diálogo permanente entre direção e demais segmentos da instituição escolar, favorecendo assim o ensino de qualidade.

A Escola Estadual Ariano Suassuna, está pautada nos princípios da gestão democrática e participativa, onde o gestor atua como articulador da boa convivência, os segmentos escolares possuem representatividade estando inseridos no Conselho Escolar, direcionados pelo Projeto Político Pedagógico (PPP), fruto de participação e construção coletiva. Onde as relações interpessoais e conflituosas são resolvidas no diálogo, respeito mútuo, no trato com urbanidade e na colaboração para o crescimento do indivíduo como ser humano e no desenvolvimento intelectual e afetivo de comunicação. De acordo com Japecanga (2014 p. 46) é preciso:

Compreender as relações de poder na escola é necessário para apontar propostas que enfatizem relações que possibilitam a participação de todos os atores (alunos, pais, sindicatos, professores, diretores, coordenadores etc.). A participação é requisito essencial para a democratização das relações no interior das escolas públicas. É importante assinalar, neste sentido, a necessidade da partilha do poder, o que envolve a participação na tomada de decisões.

As famílias em sua grande maioria da comunidade escolar estão envolvidas no contexto educacional pela participação dos projetos desenvolvidos pela escola, onde a mesma diante desse desafio busca na interação da família como ponte para o bom desempenho escolar de seus alunos respaldados por uma educação de qualidade. O supervisor pedagógico está sempre envolvido com toda a equipe de gestores para resolverem as situações de conflitos e formação humana.

Os professores em busca de uma formação continuada participam dos cursos que são oferecidos pelo Ministério de Educação e Cultura- MEC. E também pelos que são oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação- SEE em parceria com as Universidades e ainda outros particulares á título de pós graduação, buscando aprimorar seus conhecimentos e sua prática docente em prol do ensino de qualidade, favorecendo o ensino aprendizagem no processo educacional.

Assim sendo, há flexibilidade na aceitação do outro, para que se possa zelar pela formação de seus educandos onde essa formação ultrapasse a aprendizagem dos conteúdos, integrando ás múltiplas dimensões do desenvolvimento humano, cumprindo com a função social de formar o ser humano para o exercício pleno de cidadania.

7- AVALIAÇÃO

Segundo Ferreira (2011, p.121) avaliação é o ato de avaliar, ou o resultado deste ato. A avaliação da instituição escolar deve diferir da avaliação da aprendizagem dos alunos. Ao avaliar o corpo discente, também se avalia o corpo docente, pois o aprendizado dos alunos está relacionado ao conhecimento obtido em sala de aula por meio de seus professores, sendo estes, parte importante do processo ensino aprendizagem.

Para além da avaliação de desempenho dos educandos, verificada pelo processo ensino aprendizagem, avalia-se também esse processo por parte de seus educadores e demais envolvidos, permitindo assim uma visão de todo este contexto. É com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino, que há a avaliação de desempenho dos professores. Conforme Apodaka (apud Lampert, 1999, p. 126) a avaliação docente é eficaz quando dá lugar a uma melhoria na docência mediante uma auto avaliação crítica do professorado. Assim sendo, este mecanismo proporciona momentos de reflexão e debate em torno da atuação de cada profissional do contexto escolar.

E todos esses resultados e indicadores da avaliação da instituição escolar, também podem ser úteis. Segundo Darling- Hammond e Ascher Apud Souza (1991, p.37):

Se os indicadores do contexto escolar ou da performance escolar ajudam as escolas e suas comunidades a monitorar a qualidade e a igualdade de oportunidades disponíveis aos estudantes, se eles provêm ricas informações para a solução de problemas locais da escola, então eles apoiarão processos de tomada de decisões responsáveis e, ao longo do tempo, mais educação com controle social.

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, em seu Artigo 9º, garante que as avaliações colaboram com o sistema para avaliar e promover novos procedimentos para a melhoria da qualidade do ensino. De acordo com o Artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases, LDB nº 9394\96, artigo 9º Inciso IV busca-se: "IV Assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino. (BRASIL,1996, art.9)".

Assim sendo, a escola cumpre com sua função social, atendo-se com a qualidade do ensino e a formação do corpo discente para o exercício da cidadania, constituindo-se o desenvolvimento pleno de seus educandos. E neste contexto, a avaliação da Escola Estadual Ariano Suassuna representará uma total inclusão social e também uma inserção de todos os “atores” envolvidos neste processo escolar. Contudo, torna-se imprescindível a atuação do Conselho Escolar no âmbito educacional, pois, segundo Navarro (2004, p. 38-40):

Tendo esse panorama global do processo educativo, o Conselho Escolar pode auxiliar a escola na efetivação de seu compromisso de propiciar o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes que são indispensáveis para a formação de cidadãos conscientes, críticos, participativos e preparados para viverem plenamente na sociedade.

Assim sendo, a instituição escolar por meio de sua representação maior, o Conselho Escolar, não deve avaliar somente pelo quantitativo. Deve levar em consideração todo o processo no qualitativo, como exemplifica Navarro (2004, p. 38-40):

Importante destacar que o processo ensino-aprendizagem é muito mais amplo do que a simples mensuração de resultados obtidos pelos estudantes em avaliações que visam identificar, na sua grande maioria, somente alguns dos conhecimentos adquiridos. No entanto, mesmo que o Conselho Escolar opte por iniciar a avaliação da escola pelo desempenho discente, ele não pode perder a visão de todo o processo, estabelecendo um cronograma para as demais avaliações.

A Escola Estadual Ariano Suassuna, cumpre com zelo sua função social na formação de seus educandos, preparando-os para exercício pleno em sociedade e para o trabalho. Divide as avaliações em 4 (quatro) bimestres, sendo notas no ensino fundamental II, Médio e Educação de Jovens e Adultos- EJA, sendo distribuídos 25 pontos por bimestre, totalizando assim cem pontos anual. Também os projetos, além de suporte de participação das famílias, são avaliados qualitativamente.

Em suma, após obter o resultado de todo este processo qualitativo, passando das avaliações cotidianas para as avaliações em larga escala que o corpo docente, verifica o nível de aprendizado dos discentes, utilizando-os como instrumentos para diagnosticar os avanços e as dificuldades, sendo por meio das quais são repensadas novas estratégias e novas formas de intervenção. Também a instituição escolar observa o rendimento de seus alunos nas provas em larga escala, como do

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica- SAEB, que foi criado para garantir a qualidade e a melhoria no ensino brasileiro. Como afirma Navarro (2004, p.38-40).

No processo de avaliação, o Conselho Escolar precisa levar em conta: a) os resultados do SAEB; b) as avaliações já desenvolvidas pela escola ou pelo seu respectivo sistema; c) a sua própria avaliação. Delas, devem ser analisadas todas as dimensões do processo educativo: o contexto social, o processo de gestão democrática, as condições físicas, materiais e pedagógicas da escola, o trabalho docente e o desempenho discente. Cada uma dessas dimensões possui aspectos específicos a serem avaliados. Importante verificar o desempenho da escola em cada um desses aspectos, além de propor ações para sua melhoria. Vale indicar, também, o cronograma para o desenvolvimento dessas ações e a responsabilidade dos diversos segmentos sobre cada uma delas. Muitos são os mecanismos para a coleta de dados e informações para a avaliação: entrevista, questionário e observação.

As atividades diárias no campo educacional requerem planejamento, execução e avaliação. E o campo da avaliação do rendimento escolar, faz-se necessário traçar metas para alcançar os objetivos propostos. Assim sendo, a Escola Estadual Ariano Suassuna, acredita que avaliação deve ser contínua, processual e qualitativa, propiciando a construção do conhecimento, sendo usada como estratégia para acompanhar o contínuo e progressivo aprendizado do aluno.

Considerações finais

Em busca de uma educação de qualidade, o presente documento tem como pressuposto, orientar os educadores da Escola Estadual Ariano Suassuna, em prol da formação de um cidadão ativo e apto a exercer seus direitos na sociedade.

Através da gestão democrática, com um colegiado ativo e atuante, colaborando com o gestor e toda equipe pedagógica, juntamente com uma comunidade escolar, presente e interessada no que ocorre na instituição, é possível conseguir o almejado sucesso na educação.

Focando na elaboração de um Projeto Político Pedagógico, que tenha a identidade da instituição, com suas especificidades, de acordo com a realidade daqueles que nela frequentam, é possível atrair a comunidade escolar e mostrar através de ações que unidos em prol de uma educação de qualidade, poderemos

mudar uma realidade que nos incomoda e transformá-la em algo diferente e/ou melhor. De acordo com AZEVEDO (2002, p.03):

[...] Para tanto, considerando-se especificamente o PPP, em virtude da pluralidade que caracteriza uma comunidade escolar, o envolvimento no processo requer que as pessoas sejam devidamente motivadas e que adquiram uma visão da relação entre finalidade-objetivo-meio, baseada, por sua vez, na relação desejo-limites-valor, mediatizada pela relação entre recursos-limitações-gestão. A motivação, entretanto, constitui um trabalho próprio do imaginário. Daí porque sem imagens fortes que estimulem as ações, um projeto corre o risco de não se viabilizar, tendo em vista que as nossas imagens constituem uma força, e é impossível mudar sem que nossas representações sejam trabalhadas.

Sendo assim, o que se espera é que o PPP seja um documento que valorize a diversidade cultural e pluralidades de alunos, professores e demais da comunidade escolar.

REFERÊNCIAS:

AZEVEDO, Janete M.L. de. O projeto político-pedagógico no contexto da gestão escolar, **Revista Educação & Sociedade n. 80**, Campinas: CEDES, 2002.

BELO HORIZONTE. Prefeitura. **Escola Plural: Proposta Política Pedagógica (Caderno 0)** – Belo Horizonte: PBH, 1994.

_____. Belo Horizonte. **Escola Plural: proposta político-pedagógica**. Cadernos Educação Básica (MEC) No. 5. Brasília, 1994.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº 9394, 1996. Brasília: 1996.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental**. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Secretaria de Educação** – Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso: 29 /11/2014

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei 8069/1990- 7ª ed. 2010 Disponível em: <http://bd.camara.gov.br> Acesso: 29/11/2014

CASTRO, Marta Luz Sisson. A Gestão da Escola Básica: conhecimento e reflexão sobre a prática cotidiana da diretora de escola municipal. **Em Aberto**. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1093/994>.

CAVALIERE, Ana Maria. **Tempo de escola e qualidade na educação pública**. <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1828100>

CURY, Carlos Roberto Jamil. **O direito à educação: Um campo de atuação do gestor educacional na escola**. São Paulo. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742002000200010. Acesso 29/11/2014.

DEWEY, John. **Vida e Educação**. São Paulo. Edições Melhoramentos, 1971.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Aurélio Júnior; **Dicionário escolar da língua portuguesa**, Curitiba: Positivo, 2011.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREITAS, Luiz Carlos de. **CICLO OU SÉRIES?** O que muda quando se altera a forma de organizar os tempos-espacos da escola? . 27ª. Reunião Anual da ANPEd, Caxambu (MG) de 21 a 24 de novembro de 2004. Disponível em: http://27reuniao.anped.org.br/diversos/te_luiz_carlos_freitas.pdf

GRACINDO, Regina Vinhaes. Os sistemas municipais de ensino e a nova LDB: limites e possibilidades. In: BRZEZINSKI Iria (org.). **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997.

JAPECANGA, Alaíde Pereira. **A Democratização das Relações de Trabalho na Escola Pública Básica**. Disponível em: Acesso em 29\06\2014.

LAMPERT, Ernani. **Universidade, Docência, Globalização**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

MEC. RESOLUÇÃO Nº 07/2010. **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos**. Brasília, 14 de dezembro de 2010.

NAVARRO, Ignêz Pinto (et al.). **Avaliação: o processo e o produto**. Brasília: MEC/SEB, 2004. 38-40. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno2 Parte VII e VIII).

PARO, Vitor Henrique. Parem de preparar para o trabalho! Reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a gestão e o papel da escola básica. In: **Trabalho, Formação e Currículo: para onde vai a escola?** São Paulo, Xamã, 1999.

_____. Vitor Henrique. **Administração escolar: introdução crítica**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991, 5ª ed.

_____. Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

PIAGET, J. **A epistemologia genética**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

PIAGET, J. **Seis estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária Ltda., 1990, p 12.

SANTOS, Lucíola; PARAÍSO, Marlucey Alves. Dicionário crítico da educação: currículo. **Presença Pedagógica**, Belo Horizonte.

MELLO, G.N. **Educação escolar: paixão, pensamento e prática**. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados, 1986.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. **Resolução SEE nº 2.442, de 7 de novembro de 2013.**

_____. **Resolução SEE nº 2486, de 20 de dezembro de 2013.**

_____. **Resolução SEE nº 2197. De 26 de outubro de 2012.**